Contrato

Criação de Site/Loja (e-commerce)

1. DEFINIÇÕES

- **1.1** Trata-se do serviço com a finalidade de disponibilização de configuração da plataforma que gerencia a site/loja do cliente na rede mundial de computadores, aqui definido com "SETUP".
- **1.1.1** A **CONTRATADA**, na hipótese de ausência de informações essenciais à ativação e disponibilização da plataforma ("briefing" incompleto), envidará todos os esforços para contatar o cliente e obter os dados faltantes, sendo que, não sendo localizado o cliente, o site/loja será publicado de acordo com as informações recebidas.
- **1.2** A **CONTRATADA**, na hipótese da ausência de informações indispensáveis à publicação do site/loja e não localização do cliente após consecutivas tentativas de contato dentro de um prazo de 15 dias, efetuará o cancelamento do mesmo, comunicando ao cliente através de correio eletrônico (e-mail).
- **1.3** A **CONTRATADA** não será responsável, sob quaisquer circunstâncias, por eventuais perdas e danos, incluindo lucros cessantes, relacionados ao uso dos serviços. A **CONTRATADA** se reserva o direito de modificar, suspender ou descontinuar temporariamente os serviços prestados.

2. DOS SERVICOS OFERECIDOS

- **2.1** A **CONTRATADA** fornecerá configuração de plataforma de comércio eletrônico para a criação, pelo cliente, de sua loja virtual de acordo com o plano por ele solicitado.
- **2.2** A **CONTRATADA** oferece serviço de consultoria no desenvolvimento da loja, bem como inserção produtos na plataforma/site do **CLIENTE**, conforme plano contratado e disponibilidade da plataforma utilizada.

- **2.3** O **CLIENTE** fica responsável por disponibilizar textos de descrições dos produtos, assim como valores, fotos e demais características correspondentes aos produtos comercializados pelo **CLIENTE**.
- **2.4** A **CONTRATADA** disponibilizará 01 (um) treinamento presencial em data a ser definida por ambas as partes para utilização dos serviços na plataforma virtual e assessoria por 30 (trinta) dias através de e-mail, telefone ou WhatsApp, sempre que solicitada, limitando-se a 12 solicitações no período.
- **2.5** A plataforma de e-commerce será escolhida pelo **CLIENTE** de acordo com sugestões da **CONTRATADA**.

3. DA ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADES

- **3.1** Todas as mensalidades, pagamentos e operações de sistema dentro da plataforma de e-commerce, bem como inserções de produtos posteriores a entrega dos serviços ficam a cargo do **CLIENTE**, não tendo a **CONTRATADA** quaisquer responsabilidades sobre conteúdos, valores, fotos, pagamentos ou administração da loja virtual.
- **3.2** É de inteira responsabilidade do **CLIENTE** a atualização dos dados relativos ao registro do domínio junto à entidade brasileira ou estrangeira responsável por referido registro.
- **3.3** Todos os dados informados pelo cliente e repassados pela **CONTRATADA** às entidades reguladoras poderão ser consultados publicamente por terceiros, por internet através do serviço "whois", de forma que o **CLIENTE** não poderá em hipótese alguma solicitar o sigilo dos mesmos.
- **3.4** O domínio da loja virtual fica sob responsabilidade do **CLIENTE**, assim como a aquisição por parte do mesmo.
- **3.5** A **CONTRATADA** não controla e não é responsável pelo pagamento dos produtos adquiridos pelos consumidores na loja virtual do cliente.
- 3.6 Visando ampliar a opção de produtos e serviços oferecidos ao CLIENTE, a CONTRATADA atua diretamente e indiretamente com parceiros e pode ser remunerado por isso. Nesse sentido, o CLIENTE declara estar ciente e concordar com todo e qualquer pagamento ou repasse efetuado pelos

parceiros a **CONTRATADA** em razão da utilização pelo **CLIENTE** de eventuais serviços oferecidos por referidos parceiros.

- 3.7 A contratação do Certificado de Segurança SSL do site do cliente não é um serviço obrigatório para a criação de uma loja virtual. Caso o cliente tenha interesse em possuir um Certificado de Segurança SSL para ser usado em sua loja, deverá contratar através de ferramenta(s) indicada(s) no Painel de Controle da loja, ou similar. A utilização do Certificado de Segurança SSL se faz necessária para utilizações de alguns meios de pagamentos específicos já disponíveis na plataforma.
- 3.8 Caso a loja virtual seja cancelada durante o período de vigência do Certificado, o Lojista poderá solicitar o código CSR (Certificate Signing Request) ao fornecedor para utilizá-lo em outro site.
- **3.9** Após a inclusão do estabelecimento, em nenhuma hipótese o valor pago poderá ser devolvido ou cancelado.
- **3.10** Não poderá ainda haver cancelamento da cobrança após o prazo de 07 dias da contratação, mesmo que o estabelecimento ainda esteja em fase de implementação.
- **3.11** O **CLIENTE** declara que o seu conteúdo não viola direitos de propriedade intelectual de terceiros, sendo o cliente, o único responsável pela publicação deste conteúdo respeitando os direitos autorais sobre o conteúdo enviado.
- **3.12** O **CLIENTE** deve ter capacidade legal para vender o produto ou prestar o serviço a que sua loja se destina.
- 3.13 O CLIENTE neste ato se obriga a cumprir com a legislação vigente aplicável aos seus negócios e à oferta de produtos ou serviços em sua loja virtual, incluindo mas não se limitando ao Código Civil Brasileiro, Lei 8.078/90 e Decreto 7962/2013.
- **3.14** O CLIENTE é o único e exclusivo responsável:
- (I) por todos e quaisquer tributos, taxas ou impostos decorrentes de sua atividade;
- (II) por quaisquer danos causados aos consumidores decorrentes de vícios ou defeitos relativos aos produtos ou serviços vendidos pelo cliente; e

- (III) por quaisquer danos causados aos consumidores decorrentes dos serviços ou produtos vendidos pelo Lojista.
- 3.15 A CONTRATADA não pode ser responsabilizada por qualquer problemaem relação a:
- (I) o site/loja do cliente ficará indisponível após atingir o limite de visitas [dia/mês] especificado no plano adquirido. Nesse caso o cliente terá a opção de (II) alterar o plano aplicável ao seu site/loja para um plano de forma a ampliar o limite de visitas de acordo com a plataforma contratada pelo **CLIENTE** (III) a **CONTRATADA** utiliza serviços de terceiros para manter os sites e lojas virtuais funcionando, podendo, portanto, eventualmente ocorrer falhas em tais serviços. Nesse sentido, a **CONTRATADA** não será responsável por quaisquer perdas e danos decorrentes de falha dos serviços dos terceiros, devendo, na medida do possível, manter o cliente informado sobre prazo e providências que estão sendo tomadas para sanear referida falha.
- 3.16 O CLIENTE é o único e exclusivo responsável pelo conteúdo publicado em seu site/loja virtual, devendo isentar e indenizar a CONTRATADA por todos e quaisquer perdas e danos sofridos ou imputados a CONTRATADA em decorrência do conteúdo publicado pelo cliente.

4. DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS CONTEÚDOS E SERVIÇOS

- 4.1 O CLIENTE deverá fornecer todo material necessário para o desenvolvimento de sua loja virtual no prazo de até 08 (oito) dias para a CONTRATADA sob pena de atraso na entrega dos serviços prestados
- **4.2 A CONTRATADA** terá o prazo de até 30 (trinta) dias para o desenvolvimento e entrega dos serviços contratados.

5. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O **CLIENTE** pagará à **CONTRATADA** os valores constantes dos planos descritos e negociados previamente, de acordo com sua opção e mediante os meios de pagamento disponíveis.

5.2 Em caso de atraso no pagamento, o **CLIENTE** ficará sujeito ao pagamento de multa de 2,0% (dois por cento) e juros de 1,0% (um por cento) ao mês, sobre o valor em atraso, incidentes a partir do vencimento até o efetivo pagamento do débito.

6. DO CANCELAMENTO

- **6.1** Caso o **CLIENTE** efetue o cancelamento após o prazo de 07 dias (sete), o cancelamento estará condicionado ao pagamento de ressarcimentos e investimentos para a disponibilização da consultoria e configuração da loja virtual, nos termos do artigo 473, Código Civil.
- **6.2** O cancelamento realizado durante a vigência do contrato, implicará na suspensão do serviço e no pagamento referente a criação do site conforme contratação aceita.
- **6.3** Os valores já pagos pelo **CLIENTE** não serão devolvidos em hipótese de cancelamento.
- **6.4** O cancelamento somente poderá ser feito se o serviço contratado ainda não tiver sido executado, caso contrário, o **CLIENTE** arcará com o valor total dos custos contratados. No caso da solicitação de cancelamento durante o processo de execução, serão cobrados valores correspondentes a serviços técnicos, redação de textos, programação, compra de domínio, templates, tratamento de imagens, comissões de vendas do representante e demais serviços já executados, conforme tabela da **CONTRATADA**. Desta forma, o cancelamento não isenta o **CLIENTE** do pagamento desses custos. Para que seja efetivado o cancelamento durante o processo de execução, o **CLIENTE** deverá registrar solicitação perante telefone, e-mail ou presencial da **CONTRATADA** e assinar termo de cancelamento, em todos os casos.
- **6.5** Fica eleito o foro de São José dos Campos/SP para dirimir quaisquer divergências.

7 DO NÃO PAGAMENTO

7.1 Caso o **CLIENTE** não efetue o pagamento parcial ou integral, dos serviços prestados, em até 20 dias após o vencimento, conforme acordado em contrato, a **CONTRATADA** se reserva ao direito de incluir o **CLIENTE** em órgãos de proteção ao crédito e protestos, e/ou acionar empresas especializadas em cobranças.

VERSÃO 2016 / 2017